



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 034 / 2018

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 16ª SO, realizada
em 16 JUN 2018 com adendo

MAGNO ROBERTO SILVA *Presidente*
2º Secretário
no exercício da Presidência

Assunto: Moção de Parabenização ao Governador do Estado de São Paulo Márcio França e ao Deputado Estadual Paulo Correa Junior, pela Lei 16.759 de 09 de Junho de 2018 que, torna permanente a chamada Operação Verão na Região da Baixada Santista.

Nobres Vereadores: Ney Vaz Pinto Lyra e Magno Roberto Silva Souza no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

O Governador Márcio França promulgou no dia 09 de junho a Lei nº16.759, que torna permanente o programa denominado "Operação Verão" na Região da Baixada Santista.

A Lei de autoria do Deputado Paulo Correa Junior, é de extrema importância para nossa Cidade, vem atender as antigas reivindicações dos municípios da Baixada Santista, uma vez que, tem ocorrido aumento considerável da população devido ao fluxo contínuo de turistas no transcurso de todo o ano, principalmente aos finais de semana e feriados, ocasionando o aumento da violência e da criminalidade de forma concomitante. Entretanto, o contingente Policial não aumentou de forma proporcional, de modo que os índices de criminalidade vêm crescendo em nossa Cidade.

Segundo projeções da Agência Metropolitana (AGEM) em 2020 a baixada santista contará com mais de 2 milhões de habitantes, hoje já são cerca de 1,9 milhão de moradores.

O envio de contingente Policial maior para nossa Cidade e também aos Municípios de Guarujá, Itanhaém, Cubatão, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente, vem atender as diversas solicitações feitas pelos referidos Municípios, com o intuito de resguardar a segurança dos munícipes, bem como dos turistas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nossa Cidade durante o verão 2017/2018, contou com reforço de 130 policiais militares nas ações de segurança e patrulhamento.

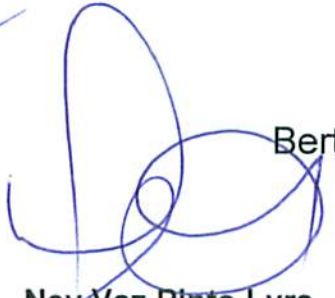
Importante destacar o artigo 3º da Lei, onde consta que, além dos policiais, deverão ser enviados, para a região da Baixada Santista, veículos, armamentos, e quaisquer outros itens indispensáveis para a atuação dos mesmos.

Desnecessárias, pois, maiores justificativas a esta Moção de Congratulações, só nos restando parabenizar ao Deputado autor deste importante Projeto de Lei Paulo Correa Junior e ao Governador Márcio França por sua promulgação, visto que tem buscado combater a criminalidade com eficácia, aproveitando o ensejo para agradecer aos policiais militares pelos relevantes serviços prestados á população de nossa Cidade.

Observada as formalidades legais esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita, cuja cópia deverá ser enviado ao Governador do Estado de São Paulo Márcio França, ao Deputado Estadual Paulo Correa Junior e a 3º Companhia da Polícia Militar de Bertioga.

Bertioga, 11 de Junho de 2018.


MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador


LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador


ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador


Magno Roberto Silva Souza
Vereador


Valéria Bento
Vereadora


Silvio José Magalhães
Vereador

Co-actância de todos que intervieram
o pedido do Ver. Ney Lyka

SECRETARIA DE GOVERNO
Vice-Reitor

SECRETARIA DE GOVERNO
Vice-Reitor

SECRETARIA DE GOVERNO
Vice-Reitor

SECRETARIA DE GOVERNO
Vice-Reitor

SECRETARIA DE GOVERNO
Vice-Reitor